



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 211, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal de nº 208 de 13/03/2026, e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que neste ato **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica revogada a portaria municipal de nº **208**, de **13/03/2026**, tornando a mesma sem efeito.

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal deverá providenciar as retificações de direito, se for o caso.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de **13/03/2026**.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 16 de março de 2.026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária